



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA N° 085/2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

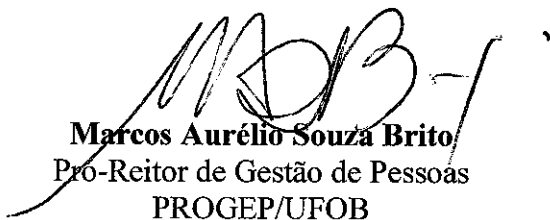
Considerando o que consta no processo 23520.000582/2019-79,

### RESOLVE:

**CONCEDER** afastamento integral para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país a servidora **JULIANE VILELA FERREIRA SALOMÃO**, matrícula, SIAPE 1146883, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no período de **25/03/2019 a 23/07/2019**, para Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB